

Edital de Abertura de Processo Seletivo

2º Semestre 2019 - Biotecnologia

A Presidente da Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Biotecnologia da Universidade de São Paulo torna pública a abertura de processo de seleção para 25 vagas para mestrado e 20 vagas para doutorado e/ou doutorado direto junto ao Programa.

1. INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 20 a 24 de maio de 2019 na Secretaria do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Biotecnologia, situado a Avenida Prof. Lineu Prestes, 2415, Instituto de Ciências Biomédicas III, Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira" - Butantã - São Paulo - SP, CEP: 05508-000.

1.2. As inscrições podem ser feitas pessoalmente, por correio ou correio eletrônico. O candidato que optar por fazer a inscrição por correio ou correio eletrônico deverá postar toda a documentação exigida até o dia 24/05/2019.

1.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

1.3.1. Requerimento de Inscrição ([LINK](#))

1.3.2. Ofício de aceite do Orientador ([LINK](#)) credenciado como Pleno no programa.

1.3.3. Comprovante de proficiência na língua inglesa, conforme item 5.

1.3.4. Para o Doutorado Direto os candidatos deverão entregar comprovantes de experiência progressiva em estágios de iniciação científica, aperfeiçoamento e/ou treinamento técnico por pelo menos um ano acadêmico, e/ou comprovante de participação em pelo menos 1 evento científico com resumo publicado, e/ou comprovante da publicação de pelo menos 1 artigo científico, ou submissão de pelo menos 1 manuscrito científico, ou ainda comprovar experiência profissional, por pelo menos um ano acadêmico, em área correlata à Biotecnologia.

1.3.5. Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais), que deverá ser paga previamente ao ato da inscrição (i) em dinheiro na Tesouraria do Instituto de Ciências Biomédicas III ou (ii) por depósito do valor correspondente à taxa de inscrição conforme os dados a seguir: Banco do Brasil, Agência 7009-2 Conta corrente 130417-8 - Instituto de Ciências Biomédicas - ICB.

1.3.5.1. No caso de depósito bancário, o candidato deve ainda comunicar o depósito à Tesouraria do ICB, enviando por email (para tesour@icb.usp.br) os seguintes dados:

- recibo do depósito digitalizado;
- nome completo do candidato;
- referir a que se deve o depósito.

1.3.6. Cópia legível e simples dos seguintes documentos. :

1.3.6.1. Cédula de identidade (RG) (não serão aceitas CNH e Carteiras de Órgãos

ou de Conselhos de Classe).

1.3.6.2. CPF.

1.3.6.3. Certidão de nascimento e/ou casamento.

1.3.6.4. Título de eleitor com comprovante da última votação.

1.3.6.5. Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino).

1.3.6.6. Histórico escolar da graduação.

1.3.6.7. Histórico escolar de pós-graduação (SOMENTE PARA DOUTORADO).

1.3.6.8. Diploma de Mestre (frente e verso) ou Certificado de Defesa do Mestrado (SOMENTE PARA DOUTORADO). A inscrição no Processo Seletivo poderá ser feita com declaração do orientador em que conste a provável data de defesa, mas para efetivação da matrícula um destes documentos é imprescindível.

1.3.6.9. Diploma da Graduação (frente e verso) ou certificado de colação de grau. A inscrição poderá ser feita com declaração da Instituição de Ensino Superior em que conste a provável data de colação de grau, mas para efetivação da matrícula, o Diploma da Graduação ou certificado de colação de grau é imprescindível.

1.3.6.10. Se estrangeiro, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e passaporte. A inscrição pode ser feita com o passaporte, mas no ato da matrícula é obrigatória a apresentação do RNE com data válida e visto estudantil.

1.3.7. Projeto de Pesquisa contendo 10 a 20 páginas (resumo, introdução, objetivos, material e métodos, cronograma de execução)- favor não encadernar.

1.3.8. Curriculum vitae, conforme modelo do site ([LINK](#)) apresentando trabalhos publicados (artigo científico, livro e capítulo de livro), patentes, resumos/trabalhos completos em congressos, média ponderada na graduação, iniciação científica e bolsas. Anexar os comprovantes de cada um dos itens.

1.3.9. As inscrições para Doutorado Direto deverão ser referendadas pela Comissão de Pós-Graduação. Caso não sejam comprovadas as condições prevista no item 1.3.4, o candidato será considerado com inscrito para Mestrado.

1.4. O candidato e o orientador deverão manter atualizados seus endereços eletrônicos durante todo o prazo de validade do processo seletivo. Todas as informações pertinentes serão enviadas ao email fornecido.

1.5. É de inteira responsabilidade do candidato e do orientador acompanhar os comunicados e demais informações referentes a este processo seletivo através do email fornecido e do site do programa.

2. PROCESSO SELETIVO:

2.1. A prova escrita, eliminatória e presencial, terá a duração de 2 horas e 30 minutos e será realizada no dia 07/06/2019 às 09h00, no Instituto de Ciências Biomédicas ICB -USP- Av. Prof. Lineu Prestes, 1.730 - Edifício Biomédicas IV, Butantã - São Paulo. Para que as questões da prova sejam disponibilizadas em inglês, o candidato deverá manifestar-se no ato da inscrição.

2.1.1. Excepcionalmente, e sob consulta e anuência prévia da Comissão de Pós-Graduação, a prova escrita poderá ser aplicada à distância, na mesma data e horário, e com a mesma duração da prova aplicada pelo Programa no ICB-USP, obedecendo aos seguintes critérios:

a) A prova deverá ter a supervisão de um docente de alguma Universidade local, previamente contatado, e disponível para realizar esta atividade.

b) A solicitação para realização da prova à distância deverá ser encaminhada pelo

docente responsável por sua supervisão à Comissão de Pós-Graduação até o dia 24/05/2019.

c) A prova deverá ser respondida em português ou inglês.

d) Uma vez finalizada, a prova deverá ser enviada imediatamente à Comissão de Pós-Graduação para correção.

2.1.2. Para o Mestrado, serão aceitos no programa os candidatos que obtiverem na prova escrita, eliminatória, nota superior ou igual a 5,0 (cinco).

2.1.3. Para o Doutorado e Doutorado Direto, serão aceitos no programa os candidatos que obtiverem na prova escrita, eliminatória, nota superior ou igual a 6,0 (seis).

2.1.4. Os candidatos devem responder a um total de 04 (quatro) questões da prova, que conterà 10 (dez) questões no total. Destas, 02 (duas) questões são obrigatórias para todos, e consistem em perguntas sobre CIÊNCIAS BÁSICAS. Os alunos deverão responder a mais 02 (duas) questões de sua escolha, dentre os seguintes temas:

BIOQUÍMICA

GENÉTICA

MICROBIOLOGIA

ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS

2.2. O Projeto de Pesquisa será avaliado quanto à sua adequação ao Programa Interunidades em Biotecnologia.

2.3. O curriculum vitae será avaliado com base nos trabalhos publicados (artigo científico, livro e capítulo de livro), patentes, resumos/trabalhos completos em congressos, média ponderada na graduação, iniciação científica e bolsas.

2.4. A nota final será a média ponderada das notas da prova escrita (peso 3, para o Mestrado, e peso 2, para o Doutorado) e da avaliação do curriculum vitae (peso 1).

2.4.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final.

2.4.2. Em caso de igualdade na nota final, considerando até a segunda casa decimal, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

1º - Maior nota de prova escrita

2º - Maior nota de curriculum vitae.

2.5. O resultado final será divulgado por email aos candidatos e pelo site do Programa (<http://sites.usp.br/biotecnologia>).

2.6. A partir da divulgação do resultado, o candidato aprovado terá o prazo de 15 (quinze) dias para manifestar seu interesse pela vaga. Após este prazo, serão chamados candidatos da lista de espera, até o preenchimento do número de vagas previsto no Edital do Processo Seletivo.

2.7. Após a divulgação do resultado, o candidato terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para encaminhar recurso do resultado final da avaliação, devendo este recurso ser encaminhado por escrito com as justificativas de sua solicitação para a Comissão de Pós-Graduação.

3. PROGRAMA DA PROVA ESCRITA

3.1. CIÊNCIAS BÁSICAS

3.1.1. Cálculos em laboratório (preparo de soluções: massa/volume, volume/volume, molaridade, normalidade; conceitos de equilíbrio ácido-base, tampões)

Referência:

Bioquímica: teoria e problemas, Irwin H Segel, Traduzido por Denise Mattatia Grassiano - Livros Técnicos Científicos Editora AS, 1979.

Matemática de Laboratório: Aplicações Médicas e Biológicas, June Campbell; Joe Campbell, 3ª edição, Ed. Roca, 1986.

3.1.2. Biologia geral: Biologia Molecular (DNA, RNA, replicação, transcrição tradução), células procariontes e eucariontes

Referência:

Lehninger Principles of Biochemistry, Eds: Nelson D.L. & Cox, M.M., 5ª edição, W.H. Freeman and Company, 2008.

- (1) Os fundamentos da bioquímica
- (2) Fundamentos celulares
- (3) Genes e cromossomos
- (4) Metabolismo do DNA
- (5) Metabolismo do RNA
- (6) Metabolismo de proteínas
- (7) Regulação da expressão gênica

3.2. BIOQUÍMICA

Referência:

Lehninger Principles of Biochemistry, Eds: Nelson D.L. & Cox, M.M., 5ª edição, W.H. Freeman and Company, 2008.

- (1) Aminoácidos, peptídeos e proteínas
- (2) Estrutura tridimensional das proteínas
- (3) Função das proteínas
- (4) Enzimas
- (5) Princípios de bioenergética
- (6) Glicólise, gliconeogênese e via das pentoses fosfato
- (7) Ciclo do ácido cítrico
- (8) Fosforilação oxidativa e fotofosforilação
- (9) Biossíntese de carboidratos em plantas e bactérias
- (10) Regulação da expressão gênica

3.3. GENÉTICA

Referência:

Griffiths AJF, Wessler SR, Carrol SB, Doebley. Introdução à Genética. 11ª. edição. Editora Guanabara Koogan, 2015.

Griffiths AJF, Miller JH, Suzuki DT, et al. An Introduction to Genetic Analysis, 7th edition. New York: W. H. Freeman, 2000.

Pierce BA. Genética Essencial: Conceitos e Conexões. Editora Guanabara Koogan, 2012.

Snustad DP, Simmons MJ. Fundamentos de Genética. Editora Guanabara Koogan, 6ª. edição, 2013.

- (1) O trabalho de Mendel
- (2) Padrões de Herança

- (3) Base cromossômica da herança
- (4) Estrutura e função do DNA
- (5) Replicação, mutação e reparo do DNA
- (6) Alterações cromossômicas
- (7) Mapeamento genético
- (8) Biologia molecular do funcionamento gênico
- (9) Noções de organização de genomas de procariotos e eucariotos

3.4. MICROBIOLOGIA

Referência:

Microbiologia Trubulsi-Alterthum (6ª Edição), Editora Atheneu, 2015.

Microbiologia de Brock (14ª Edição) Madigan M., Martinko J., Dunlap PV, Clark DP. Editora Artmed, 2016.

- (1) Introdução à microbiologia
- (2) Morfologia e estrutura
- (3) Nutrição, metabolismo e crescimento bacteriano
- (4) Controle de microrganismo
- (5) Transformação genética
- (6) Plasmídeos e conjugação
- (7) Bacteriófagos e transdução
- (8) Transposição genética
- (9) Propriedade geral dos vírus
- (10) Replicação viral

3.5. ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS

Referência:

Biotecnologia Industrial - vol. 2 Engenharia Bioquímica, Eds: Schmidell W, Lima UA, Aquarone E, Borzani W, 1ª edição, Editora Edgard Blücher, 2001.

- (1) Microrganismos e meios de cultura para utilização industrial
- (2) Cinética de processos fermentativos
- (3) Modelagem matemática e simulação de processos fermentativos
- (4) Biorreatores e processos fermentativos
- (5) Fermentação descontínua
- (6) Fermentação descontínua alimentada
- (7) Fermentação contínua
- (8) Agitação e aeração em biorreatores
- (9) Purificação de produtos biotecnológicos

4. MATRÍCULA

Para efetuar a matrícula no Programa, são necessários os seguintes documentos:

- 4.1. Formulário para matrícula no PPIB ([LINK](#))
- 4.2. Formulário para inscrição em disciplinas ([LINK](#))
- 4.3. Comprovante/Protocolo da submissão do projeto de pesquisa à CEUA e/ou CEPSh ou isenção, conforme instruções no site ([LINK](#))
- 4.4. Eventuais documentos que não tiverem sido apresentados na inscrição conforme itens 1.3.6.7, 1.3.6.8 e 1.3.6.9.

5. PROFICIÊNCIA NA LÍNGUA INGLESA

Serão aceitos como comprovante para a demonstração da proficiência na língua inglesa os certificados emitidos pelas seguintes entidades, com as exigências especificadas:

5.1. Centro de Línguas da FFLCH/USP (ICB e correlatas): mínimo de 60% do exame específico para Mestrado e de 70% para Doutorado.

5.2. Cultura Inglesa: mínimo de 50% do exame específico (Mestrado ou Doutorado).

5.3. Tese Prime: para Mestrado: TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes): mínimo de 50 pontos; ou para Doutorado: WAP (Writing for Academic and Professional Purposes): mínimo de 50 pontos.

5.4. TOEFL iBT (Test of English as a Foreign Language - internet-Based Test): mínimo de 84 pontos.

5.5. IELTS (International English Language Testing System): mínimo de nota 6.

6. PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS

6.1. Além dos documentos anteriores, o candidato estrangeiro deverá apresentar, em até um (01) ano após a matrícula inicial no Programa, comprovante de proficiência na língua portuguesa.

6.2. Serão aceitos como comprovante de proficiência na língua portuguesa os certificados emitidos pelas seguintes entidades, com as exigências especificadas:

6.2.1. CELPE-Bras: mínimo de 70% do exame específico para Mestrado e de 85% para Doutorado

6.2.2. Centro de Línguas-FFLCH/USP: mínimo de 70% do exame

6.3. O candidato estrangeiro deverá obrigatoriamente ter visto estudantil (Visto temporário IV - VITEM IV).